

DECRETO 1377/2015
de 30 de Abril de 2015

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências”.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 529/2014, art. 4º, Inciso III, de 02 de Dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar – Auxílios
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 25.000,00

TOTAL R\$: 45.000,00

Art. 2º O recursos transpostos pelo artigo 1º correrá por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

DECRETO 1377/2015
de 30 de Abril de 2015

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.03 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA
04.122.0002.1008 – Aquisição de Equipamentos
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.1015 – Construção Prédios Escolares
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 7.500,00
12.361.0005.2017 – Manut. Apoio Financeiro APM João Inácio Soares
3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 17.500,00

TOTAL R\$: 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 30 de Abril de 2015.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD